



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

APOSTILA Nº 03/2006

Conforme o disposto no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e o constante no Contrato de Fornecimento de Combustível, firmado entre este **Regional** e a empresa **Comercial de Postos Ltda**, em 05 de janeiro de 2006, averba-se ao valor do referido contrato, o percentual de, aproximadamente, 3,05%, para o preço da gasolina, a título de reajuste, passando o preço da gasolina para R\$ 2,619, com efeitos financeiros a partir de 06.02.2006, de acordo com a autorização contida às fls. 173, do PA-878/2005.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 24 de março de 2006.

Júlio César Guimarães
Diretor-Geral
TRT -16ª Região

Lídia Maria Souza de Lima
Chefe do SAJ